Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África – CPIPETRO

## REQUERIMENTO N.º , DE 2015 (Da Sra. Eliziane Gama e do Sr. Moses Rodrigues)

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do senhor **Shinko Nakandakari.** 

## Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3°, do art. 58, da Constituição Federal – CF, a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico do senhor SHINKO NAKANDAKARI, CPF 760.303.008-06, no período compreendido entre 01/01/2005 até a presente data.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A transferência dos sigilos do senhor **Shinko Nakandakari**, considerado operador pela Operação Lava Jato, é de extrema importância para esta Comissão

No dia 11 de Fevereiro de 2015, o convocado fechou acordo de delação premiada com o Ministério Público Federal. Esse foi o 13° acordo de colaboração firmado pelos procuradores da República com suspeitos de envolvimento no esquema.

Nakandakari trabalhou na Odebrecht entre 1976 e 1992, tendo ocupado o cargo de gerente da empreiteira. De acordo com o MPF, seu

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África – CPIPETRO

envolvimento no esquema não tem relação com a Odebrecht, e sim com as construtoras Galvão Engenharia, EIT Engenharia e Contreiras.

Os procuradores da República afirmam que, em depoimento ao MPF, o diretor de negócios da Galvão Engenharia, Erton Medeiros Fonseca, relatou que a construtora pagou propina a agentes públicos ligados a Petrobras, entre os quais o ex-diretor de Serviços Renato Duque. De acordo com o executivo da empreiteira, o dinheiro repassado a Duque era cobrado por Shinko Nakandakari.

Em vista do exposto, solicito o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em de março de 2015.

Dep. Eliziane Gama PPS/MA

Dep. Moses Rodrigues PPS/MA